



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, ICMBio, é o órgão ambiental brasileiro responsável por propor, implantar, gerir e proteger as unidades de conservação federais. O Instituto tem também a função de fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das unidades de conservação federais.

O que é uma Unidade de Conservação?

Unidades de Conservação são espaços territoriais onde os recursos naturais são especialmente protegidos em função de sua importância ecológica.

O que é uma Reserva Biológica?

As Reservas Biológicas são Unidades de Conservação que visam a preservação integral da biota e demais atributos naturais sem interferência humana direta ou modificações ambientais. A visitação pública é proibida, exceto a para a realização de trabalhos educacionais e de pesquisa científica, os quais dependem de prévia autorização do ICMBio.

Reservas Biológicas e Diversidade

Reservas marinhas são utilizadas como ferramentas de manejo e conservação de ecossistemas. Estas áreas protegem os ambientes marinhos e os seres vivos daqueles locais, dando condições para seu crescimento e reprodução.

Protegendo localmente a vida marinha, as reservas podem repovoar áreas próximas com larvas e indivíduos adultos, contribuindo para a manutenção dos recursos pesqueiros do entorno.

As reservas marinhas buscam proteger porções significativas dos ecossistemas, e como resultado temos a manutenção da diversidade biológica, dos recursos pesqueiros e do equilíbrio ecológico do ambiente marinho.



Lagosta - *Panulirus laevicauda*



Ouriço-do-mar - *Lytechinus variegatus*



Garoupa - *Epinephelus marginatus*



Olho-de-boi - *Seriola dumerili*



A Reserva Biológica Marinha do Arvoredo

Localizada no litoral do Estado de Santa Catarina, entre os municípios de Florianópolis e Bombinhas, a Reserva Biológica Marinha do Arvoredo (REBIO Arvoredo) possui 17.600 hectares de superfície e abriga em seu interior as Ilhas do Arvoredo, Galé, Deserta, Calhau de São Pedro e uma grande área marinha que circunda esse arquipélago.

Criada em 12 de março de 1990, através do Decreto Federal nº 99.142, a REBIO Arvoredo é uma Unidade de Conservação Federal de proteção integral que tem como objetivo proteger um pequeno espaço da costa brasileira que apresenta grande importância biológica.

A alta diversidade de ambientes marinhos e terrestres existentes na Reserva abriga uma infinidade de espécies, sendo muitas delas raras e ameaçadas de extinção. As ilhas apresentam remanescentes de Mata Atlântica, locais de reprodução para aves marinhas e sítios arqueológicos com sambaquis e inscrições rupestres.

Além disso, os ambientes marinhos da REBIO Arvoredo fornecem abrigo para reprodução e crescimento de diversas espécies de peixes, o que contribui para manutenção dos estoques pesqueiros no entorno.

RESERVA BIOLÓGICA



MARINHA DO ARVOREDO

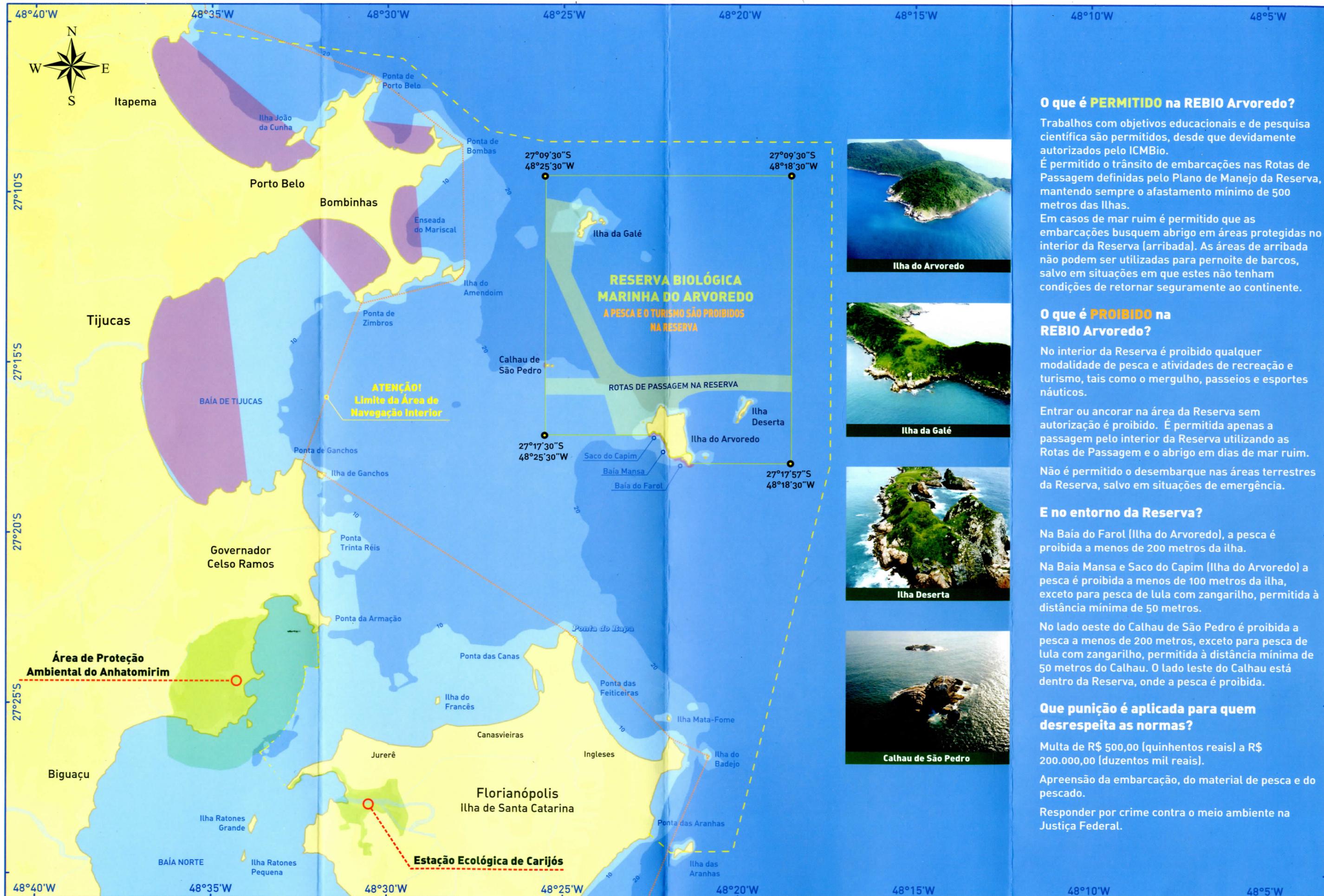
Realização:



Instituto Chico Mendes
de Conservação da Biodiversidade

MAIORES INFORMAÇÕES

Reserva Biológica Marinha do Arvoredo
Rod. Maurício Sirotsky Sobrinho, km 02
Jurere - Florianópolis-SC - 88053-700
Tel./Fax: 55 (48) 3369-0340 / 3282-2163
e-mail: rebio.arvoredo@icmbio.gov.br
www.icmbio.gov.br/rebioarvoredo



O que é **PERMITIDO** na REBIO Arvoredo?

Trabalhos com objetivos educacionais e de pesquisa científica são permitidos, desde que devidamente autorizados pelo ICMBio.

É permitido o trânsito de embarcações nas Rotas de Passagem definidas pelo Plano de Manejo da Reserva, mantendo sempre o afastamento mínimo de 500 metros das Ilhas.

Em casos de mar ruim é permitido que as embarcações busquem abrigo em áreas protegidas no interior da Reserva (arribada). As áreas de arribada não podem ser utilizadas para pernoite de barcos, salvo em situações em que estes não tenham condições de retornar seguramente ao continente.

O que é **PROIBIDO** na REBIO Arvoredo?

No interior da Reserva é proibido qualquer modalidade de pesca e atividades de recreação e turismo, tais como o mergulho, passeios e esportes náuticos.

Entrar ou ancorar na área da Reserva sem autorização é proibido. É permitida apenas a passagem pelo interior da Reserva utilizando as Rotas de Passagem e o abrigo em dias de mar ruim.

Não é permitido o desembarque nas áreas terrestres da Reserva, salvo em situações de emergência.

E no entorno da Reserva?

Na Baía do Farol (Ilha do Arvoredo), a pesca é proibida a menos de 200 metros da ilha.

Na Baía Mansa e Saco do Capim (Ilha do Arvoredo) a pesca é proibida a menos de 100 metros da ilha, exceto para pesca de lula com zangarilho, permitida à distância mínima de 50 metros.

No lado oeste do Calhau de São Pedro é proibida a pesca a menos de 200 metros, exceto para pesca de lula com zangarilho, permitida à distância mínima de 50 metros do Calhau. O lado leste do Calhau está dentro da Reserva, onde a pesca é proibida.

Que punição é aplicada para quem desrespeita as normas?

Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Apreensão da embarcação, do material de pesca e do pescado.

Responder por crime contra o meio ambiente na Justiça Federal.